



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

**ADITIVO N.º 027/2021, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 056, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “AÇÃO DIGITAL”.**

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO ALFREDO POLIS**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º 1038986541 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 428.516.290-34, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e o **CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ**, inscrito no CNPJ sob n.º 93.538.965/0001-13, com sede na Rua João Gabriel Gomes, n.º 22, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **NILTON CIPRIANO DUTRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º 243.788.600-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Augusto Stephanus, n.º 148, doravante denominado Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC e autorização da gestora, celebram o Aditivo n.º 027/2021, que altera a cláusula “6. Do Prazo de Vigência”, do Termo de Fomento n.º 056/2019, prorrogando o prazo pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 30 de abril de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 056/2019. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

Erechim/RS, 09 de Abril de 2021.

NILTON CIPRIANO DUTRA DE SOUZA  
Presidente do Centro Educativo Cantinho da Luz

CLARICE TERESINHA MORAES  
Secretária Municipal de Assistência Social

FRANCIELE FANTINELLI  
Gestora Titular do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Assistência Social

JULIANA CARLA ARNO  
Gestora Adjunta do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: \_\_\_\_\_